



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Revogada  
PORTARIA 090/86.

## PORTARIA N.º 091

Institui Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto-Lei Federal nº 200/67 e demais disposições atinentes à espécie,

### R E S O L V E :

1.- **INSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite, objetivando a apreciação e julgamento das propostas apresentadas, para as aquisições de materiais e contratação de serviços, com ou sem fornecimento de material, dentro dos limites fixados para esta modalidade de Licitação;


2.- **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a comissão ora instituída, que deverão comparecer à sala de reuniões da Secretaria de Administração, no Paço Municipal, sempre que convocados:


JOSÉ LUIZ DE MORAES  
CELSO LUIZ POZZOBON  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
LAURINDO DE ABREU  
AFONSO CELSO BARREIROS  
OSMAR STEVANELLI  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES  
AIRTON QUESSADA R. ROMERO

3.- **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos componentes da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

4.- **REVOGAR** os termos da Portaria nº 048, de 30 de abril de 1985.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração